

04/03/2017 - versão 1.2

Proposta de Prestação de Serviços ao Instituto dos Lagos Rio



Objetivo da Proposta

Esta proposta tem como objeto, a implantação do sistema de gestão unidade de pronto atendimento F71-MED em 1 UPA, manutenção e suporte do sistema de forma presencial e remota.

PROPOSTA TÉCNICA

Escopo e Descrição do Serviço

Metodologia

Metodologia plug and play.

Estratégia de implantação

O sistema chega a unidade todo configurado necessitando realizar somente os cadastros básicos, após a instalação os usuários são treinados direto em produção, seguindo o processo de fluxo de informações do sistema. Este processo de treinamento é refeito até todos os turnos da unidade serem treinados.

Módulos a serem implantados

- Acolhimento;
- Registro;
- Classificação de Risco;



CNPJ: 15.689.180/0001-38

04/03/2017 – versão 1.2

- Prontuário Eletrônico;
- Farmácia;
- Sala de Procedimento e Plano Terapêutico;
- Laboratório;
- Imagem;
- Estoque;
- Faturamento.

SUPORTE E OPERAÇÃO ASSISTIDA

A operação assistida se dará no período de 3 semanas com dois consultores.



04/03/2017 - versão 1.2

PROPOSTA COMERCIAL

Condições Gerais do Serviço

- A Contratante deverá disponibilizar todas as informações e pessoas devidamente delegadas e capacitadas para o desenvolvimento e testes do sistema;
- No exercício de suas atividades, o colaborador F71 SISTEMAS respeitará os procedimentos internos da Contratante, ficando sob a responsabilidade da mesma a respectiva instrução;
- Em caso de necessidade de interrupção dos trabalhos, a Contratante deverá emitir um comunicado formal à F71 Sistemas 30 dias antes da interrupção dos serviços;
- Todas as despesas incorridas fora da cidade do Rio de Janeiro (viagens, hospedagens, locomoção, refeição, dentre outras despesas) realizadas pelos consultores serão responsabilidade da F71 Sistemas;
- O horário de trabalho do colaborador F71 SISTEMAS será de 08:00 às 18:00h de forma presencial, de segunda à sexta-feira, excetuando-se sábados, domingos e feriados nacionais, estaduais e municipais;
- Nos finais de semana, feriados nacionais, estaduais e municipais a unidade será atendida pelo suporte remoto em regime 24x7;
- Os prazos e recursos descritos nesta proposta referem-se a um time formado por profissionais da empresa F71 Sistemas. Durante o projeto alguns profissionais adicionais poderão ser necessários;
- A F71 SISTEMAS poderá, a seu exclusivo critério, substituir consultores durante o contrato, desde que observe tempo adequado para que o consultor substituto possa absorver o conhecimento gerado pelo consultor original até o momento da substituição;
- A Lagos Rio poderá solicitar a substituição de consultores da equipe da F71 SISTEMAS, desde que haja justa causa que motive tal solicitação. Neste caso, a F71 SISTEMAS terá 15 dias úteis para alocar um novo consultor;
- Caso a Lagos Rio solicite a substituição de algum consultor sem apresentar justa causa para tal, a F71 SISTEMAS fica isenta de responsabilidade de alocação imediata de substituto e poderá repassar os custos de eventuais atrasos no projeto à Lagos Rio, em regime Time&Material, através de proposta comercial complementar;
- O prazo previsto para o projeto foi estimado baseando-se em métricas considerando complexidade versus esforço. Caso durante o projeto for detectado que as complexidades são diferentes das previstas, impactando no tempo de desenvolvimento dos itens, nova estimativa deverá ser realizada de acordo com as métricas deste documento, e acordadas entre as partes;



04/03/2017 - versão 1.2

PRAZO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

- Estima-se que o prazo necessário para a entrega do escopo acordado seja de até 30 (trinta) dias.
- O início das atividades dar-se-á em até 5 (cinco) dias corridos após a assinatura desta por parte da Contratante, seguida da elaboração e assinatura do contrato de prestação de serviços em conformidade com a legislação em vigor.

PREÇO

Pelo serviço ora proposto, na modalidade "Preço Fixo Mensal", a F71 Sistemas cobrará os valores conforme tabela abaixo:

Serviço	Valor Mensal
Implantação do sistema F71-MED	R\$ 0,00
Manutenção e Suporte	R\$ 7.000,00

- Os preços incluem PIS, COFINS, ISS e demais impostos vigentes e exigíveis na data de apresentação desta proposta.
- Se após a apresentação da proposta: (i) forem criados novos tributos, taxas, encargos e contribuições fiscais e para fiscais; (ii) modificadas as alíquotas dos atuais; (iii) dada nova interpretação pelo Fisco quanto à arrecadação de tributos; (iv) ou de qualquer forma majorados ou diminuídos os ônus da F71 SISTEMAS, serão revisados os valores da remuneração de modo a refletirem tais modificações, compensando-se quaisquer diferenças decorrentes dessas modificações, mediante negociação com a Contratante.

FATURAMENTO

Condições gerais do faturamento:

Os valores serão faturados mensalmente através de emissão de Nota Fiscal.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de sua emissão.





Sabino Junior CIO - Chief Information Officer S sabinodesigner

> (21) 2282-5311 (11) 2321-5161

F71 Sistemas

Proposta

Cliente: Sra. Silvia - Instituto Lagos Rio Data: 05/03/2017 | Versão: 01 |



1- Serviços

De parte da Feegow Technologies, oferecemos os seguintes serviços:

1.1- Acesso ao gerenciados médico disponível em http://clinic.feegow.com.br

O Feegow Clinic concede ao usuário uma licença não-exclusiva e intransferível de uso do Software durante a vigência do prazo do Contrato. A licença é mensal e condicionada ao recebimento do pagamento mensal pelo uso do serviço, contudo, tal licença poderá ser rescindida conforme o estabelecido nestes Termos e Condições. Os direitos do usuário no que se refere ao Software são limitados àqueles explicitamente concedidos nesta Seção. Não é permitido o uso do Software de qualquer maneira que possa danificar, desativar, sobrecarregar ou prejudicar os serviços do Feegow Clinic ou de qualquer modo que possa interferir no uso e aproveitamento dos serviços do Feegow Clinic por parte de outros clientes.

2.0- Investimento

O uso do Software Feegow Clinic será cobrado mediante a concessão do número de licenças cobráveis proporcionalmente ao número de Usuários. A cobrança é efetuada por meio de cartão de crédito ou boleto bancário até que novas formas de cobrança sejam estabelecidas.

É obrigação do Usuário pagar todas as licenças e tarifas previstas no formulário de contratação. Salvo disposição em contrário neste documento, as tarifas são cobradas antecipadamente, em reais do Brasil (R\$) na data de aniversário mensal da assinatura, e nesse valor não está contido o custo do serviço de disparos de SMS, que ao optar pela contratação deste serviço o valor unitário de cada SMS é de R\$0,08, cobrados no mês seguinte ao envio; as obrigações de pagamento não são canceláveis e as tarifas pagas não são reembolsáveis.

As tarifas de assinatura são baseadas em períodos mensais. O valor mensal será reajustado anualmente de acordo com o índice da inflação.

✓ Investimentos:

Usuarios simultaneos:

R\$199,00 por usuário, até 50 usuários

TOTALIZANDO R\$ 9950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais mensais

Acrescentando os Custos de SMS em caso de uso, e demais custos apresentados no quadro abaixo:



Validade da Proposta: Esta proposta é válida por 90 dias e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente, Fernando Pessanha



